



14.7. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que venham a existir durante a validade do processo seletivo, a UFAM poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em processos seletivos realizados por outras Instituições da Rede Federal de Ensino.

14.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, durante todo seu período de validade.

14.9. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas ou didáticas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/12.

14.10. É permitido o acesso às cópias de provas escritas e didáticas, de candidatos em concursos públicos, requerida por terceiros que concorrem, desde que solicitadas na forma da Orientação Normativa GR-nº 001/2017, expedida por esta Universidade.

14.11. Qualquer regra prevista no presente Edital poderá ser alterada a qualquer tempo, antes da realização da análise curricular, mediante nova publicação do item ou itens alterados.

14.12. Será eliminado, em qualquer época, durante a execução do processo seletivo, ou terá seu contrato rescindido, caso detectado após a assinatura do contrato, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

14.13. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente da Fundação

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOU nº 42, de 02/03/2018, seção 3, pág. 26, referente ao Primeiro Termo de Ajuste de Contas entre a Fundação Universidade do Amazonas e a GLOBAL SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, para que onde se lê: "Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 830.390,69.", leia-se corretamente: "Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 830.399,69".

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 150224

Nº Processo: 23105.003914/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao HUGV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 06/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomas de Vila Nova (antiga Avenida Apurina), Nº 04, 8º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NAIRA IZABEL DA SILVA PAES
Pregoeira

(SIDEC - 05/03/2018) 150224-15256-2018NE000201

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 008/2018 DOU de 10/01/2018.	Instituto de Ciências Sociais	Ciências Sociais/Sociologia	1.Eduardo Altheman Camargo Santos 2.Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior 3.Lucas Trindade da Silva 4.Renata Florentino de Farias Santos 5.Sabrina da Fonseca Borges Fernandes
			6.Raphael Henrique de Fernandes Matos 7.Daniela Feliz Carvalho Martins

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 83, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 004/2018 DOU de 08/01/2018.	Faculdade UnB Ceilândia	Terapia Ocupacional	1.Marianne Pinheiro Marques 2.Rudjery Parente Avelino 3.Mariana Fialho Severino 4.Estela Oliveira Rodrigues Carvalho

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL N. 84, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 422/2017 DOU de 04/01/2018.	Instituto de Ciências Humanas	Serviço Social	1.Fabricia da Hora Pereira.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano